



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Audiência Pública .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 4.279 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

*“Autoriza a cessão de uso de próprio público situado na Rua Manoel dos Santos, 715, Promissão – SP à empresa AMANDA GONÇALVES BRAZILINO PEPE – ME – (FORTE FERRAGENS) e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a conceder o uso à empresa **AMANDA GONÇALVES BRAZILINO PEPE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.182.249/0001-02, nome fantasia **FORTE FERRAGENS**, representada pela proprietária Amanda Gonçalves Brazilino Pepe, portadora do RG. 48.340.133-X SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 406.659.438-73, mediante formalização de termo específico, do imóvel situado na Rua Manoel dos Santos, nº 715, Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que possui 399,60 m<sup>2</sup> de área total, Cadastro Imobiliário nº 16061, conforme croqui (Anexo I).

**Art. 2º.** No local especificado no artigo anterior, a empresa cessionária compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de confecção de armações metálicas para construção, construção de edifícios, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral e serviços de engenharia.

**Art. 3º.** A cessionária, imediatamente após a assinatura do termo de responsabilidade, compromete-se a erigir as edificações necessárias ao funcionamento da empresa, no prazo de 12 (doze) meses, assim como as licenças municipais, inclusive do Corpo de Bombeiros.

**Parágrafo Único.** O prazo de instalação fixado no *caput* poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada da cessionária.

**Art. 4º.** Durante o período de vigência da presente cessão, a cessionária garantirá a segurança da estrutura a que alude o artigo 1º, se responsabilizando de forma exclusiva, civil e criminalmente, pela ocorrência de quaisquer danos ao Município ou a terceiros (pessoas ou coisas) ocasionados pela utilização daquela área.

**Art. 5º.** A cessão de uso prevista na presente lei é de caráter precário e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que persistam os motivos e as condições especificadas nos artigos anteriores.

**Art. 6º.** A cessão será revogada de pleno direito, independente de quaisquer notificações ou avisos, nas seguintes hipóteses:

I – pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou cessação definitiva de suas atividades;

II – pelo uso diverso das áreas especificadas no artigo 1º;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 3 de 7

III – pela cessão a terceiros, dos direitos decorrentes da presente lei sem anuência expressa e formal do Município.

**Parágrafo Único.** A cessão será formalizada por meio de termo de compromisso e responsabilidade, com as condições e diretrizes.

**Art. 7º.** No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

**Art. 8º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 28 de agosto de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

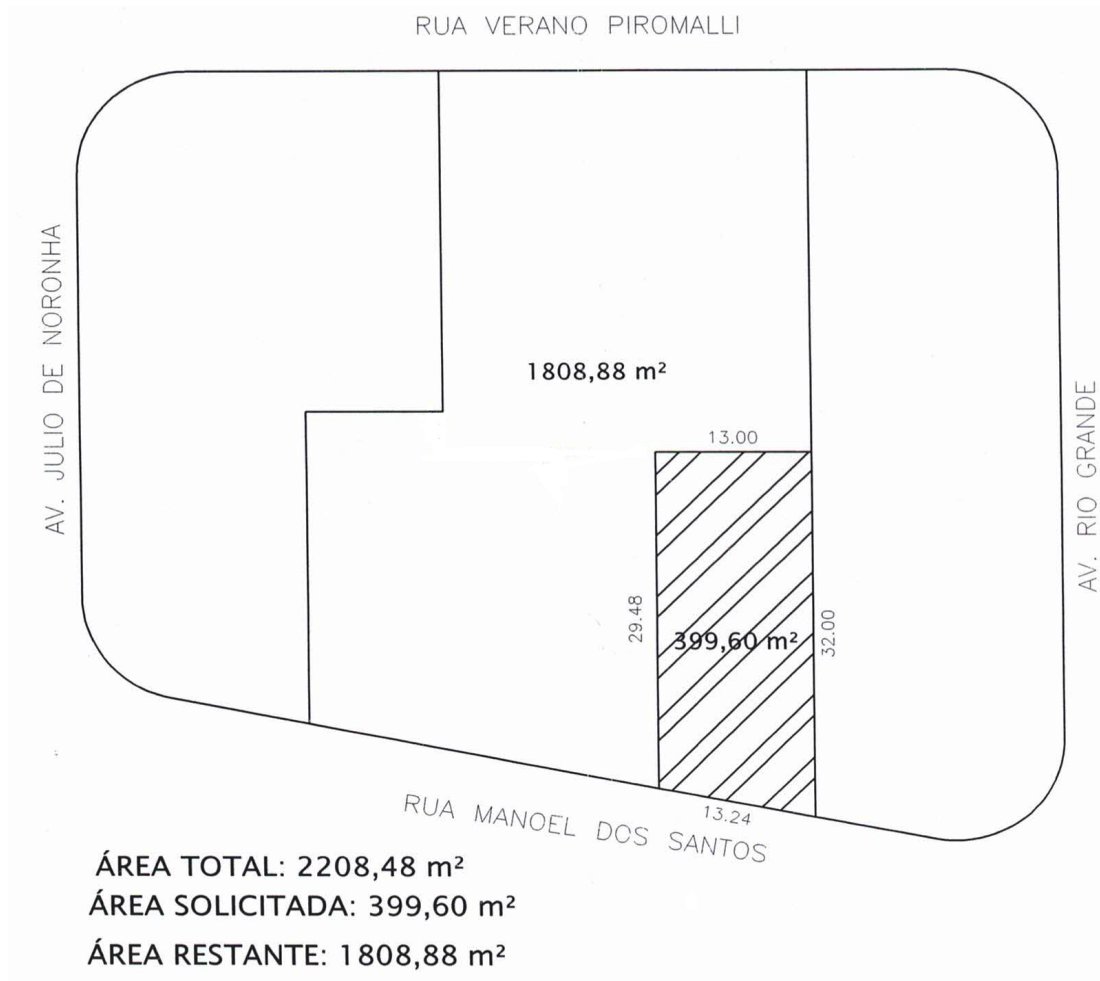
Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 4 de 7

### ANEXO – CROQUI





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 5 de 7

### LEI Nº 4.280 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Executora:	02.06.01	- FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	- Saúde	
Subfunção:	10.122	- Administração Geral	
Programa:	10.122.0007	- PROMISSÃO SAUDÁVEL	
Atividade:	10.122.0007.2336	- INCENTIVO SUS DIGITAL - PORT. 3534_4924 - REC. FED	
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.740,50

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** 37.740,50

**Art. 2º** A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO do exercício de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.**

**Art. 3º** Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 28 de agosto de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 40.896, de 27 de janeiro de 2023, e de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **19/09/2024** as **09:00** horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**, do tipo

**MENOR PREÇO POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para atender às necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Promissão, com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova), selada, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme INMETRO.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site a partir do dia 30/08/2024: <http://www.promissao.sp.gov.br>, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP.

Horário: 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 30 de agosto de 2024.

**FERNANDO INÁCIO SOARES**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 40.896, de 27 de janeiro de 2023, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **30/08/2024** às **09:00horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRÂNSITO**, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: <HTTP://www.promissao.sp.gov.br>, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – S.P. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone(14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 30 de agosto de 2024.

**FERNANDO INÁCIO SOARES**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 6 de 7

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1615

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral (14) 3543-9000 – CEP 16.370-000 – Promissão – SP

E-mail: [prefeitura@promissao.sp.gov.br](mailto:prefeitura@promissao.sp.gov.br)

CNPJ 44.558.856/0001-52

### Audiência Pública das Peças Orçamentárias

#### Convite

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Torna Público que será realizado no Anfiteatro Municipal Dr. Mauro Ferreira Grama, dia 04/09/2024 às 19:00 Horas, Audiência Pública de Aprovação LOA 2025 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 29 Agosto de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**